


Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata

PERNAMBUCO

LEI Nº 127/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " Dr. Wilson Torres de
Resende" a quadra de esportes que está sendo construída na Vila " "
"Juscelino Kubitschek", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 1982.



PREFEITO MUNICIPAL

a) Torquato Ferreira Lima Filho.